

IPREBE

**Instituto de Previdência Municipal dos
Servidores Públicos de Bezerros – PE**

**IPREBE – BEZERROS - PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
9. Parecer Atuarial.....	26

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPREBE – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Bezerros - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Bezerros-PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

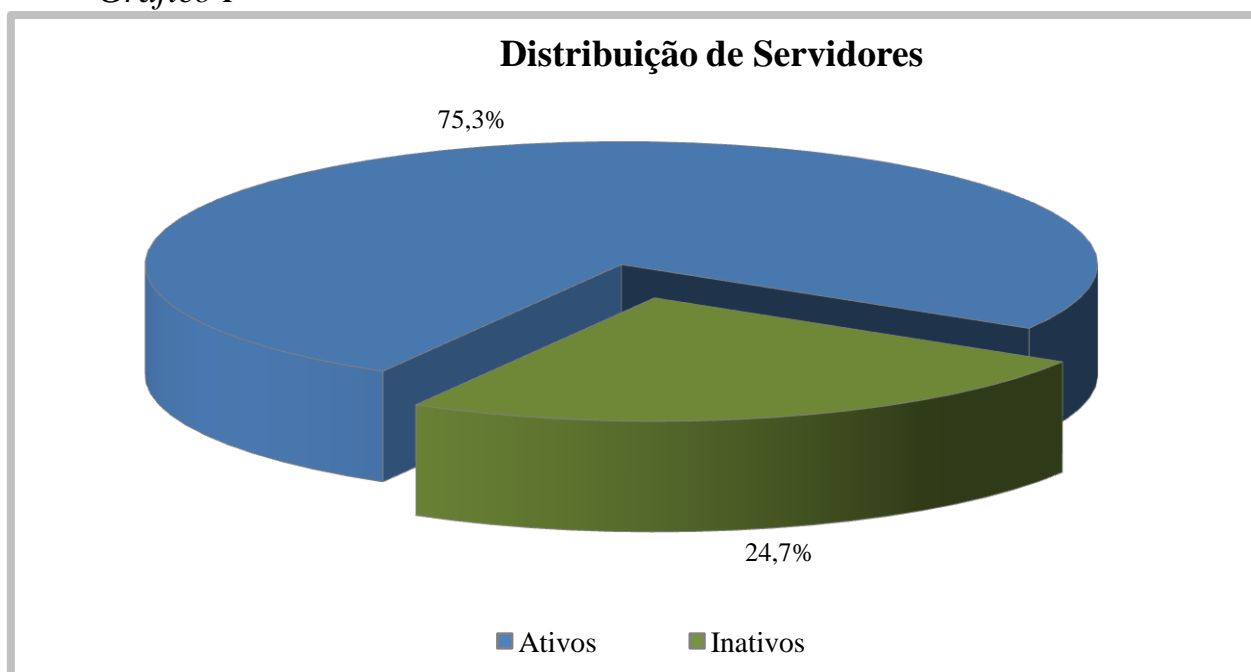
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	1.060	347	1.407
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	932,98	993,75	947,97

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

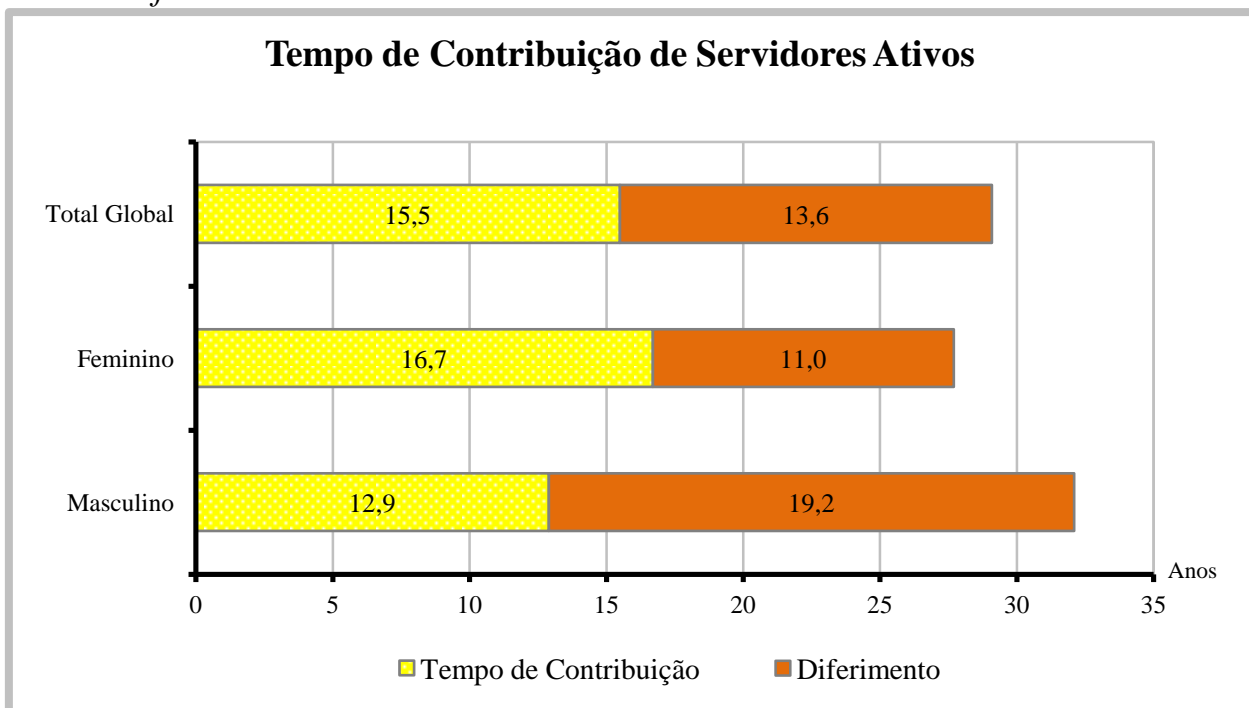
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	336	724	1.060
Idade Média	43,1	44,3	43,9
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	12,9	16,7	15,5
Tempo de Serviço Total	12,9	16,7	15,5
Diferimento Médio (*)	19,2	11,0	13,6
Remuneração Média (R\$)	787,15	1.000,66	932,98

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

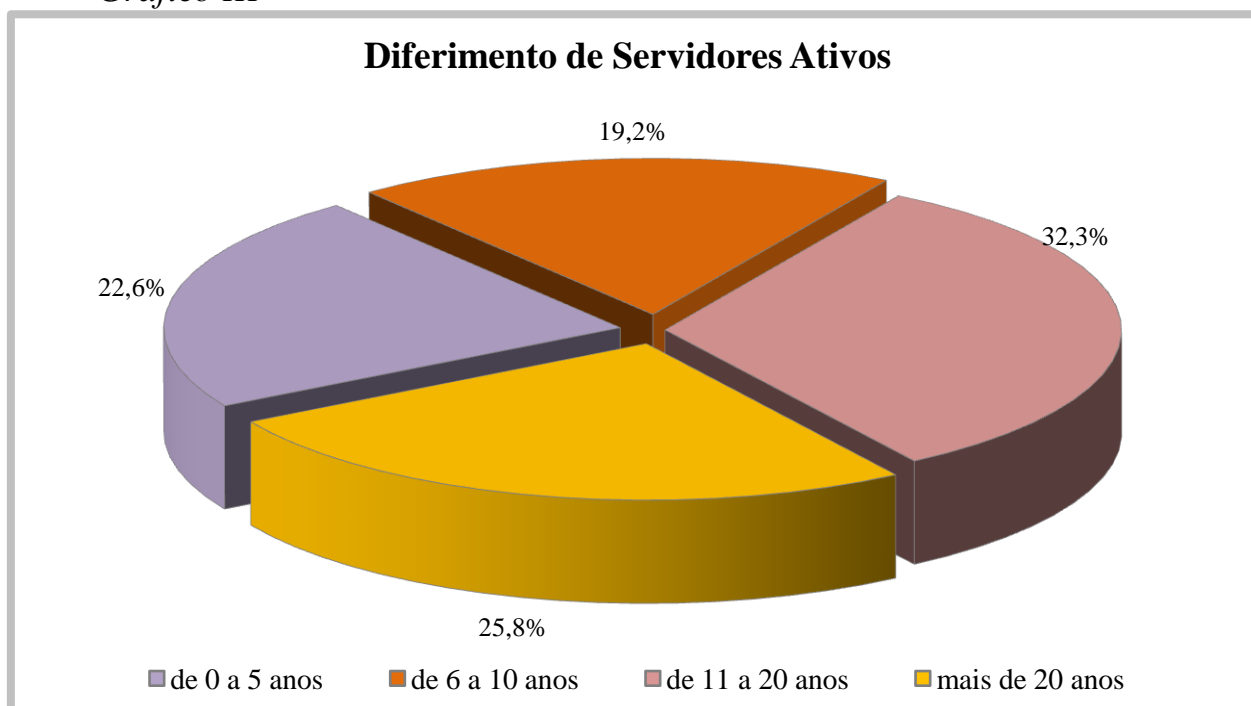
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	10	58	68
Idade Média	64,6	56,0	57,2
Tempo de Serviço Total	26,0	28,3	27,9
Remuneração Média (R\$)	1.176,13	1.129,32	1.136,21

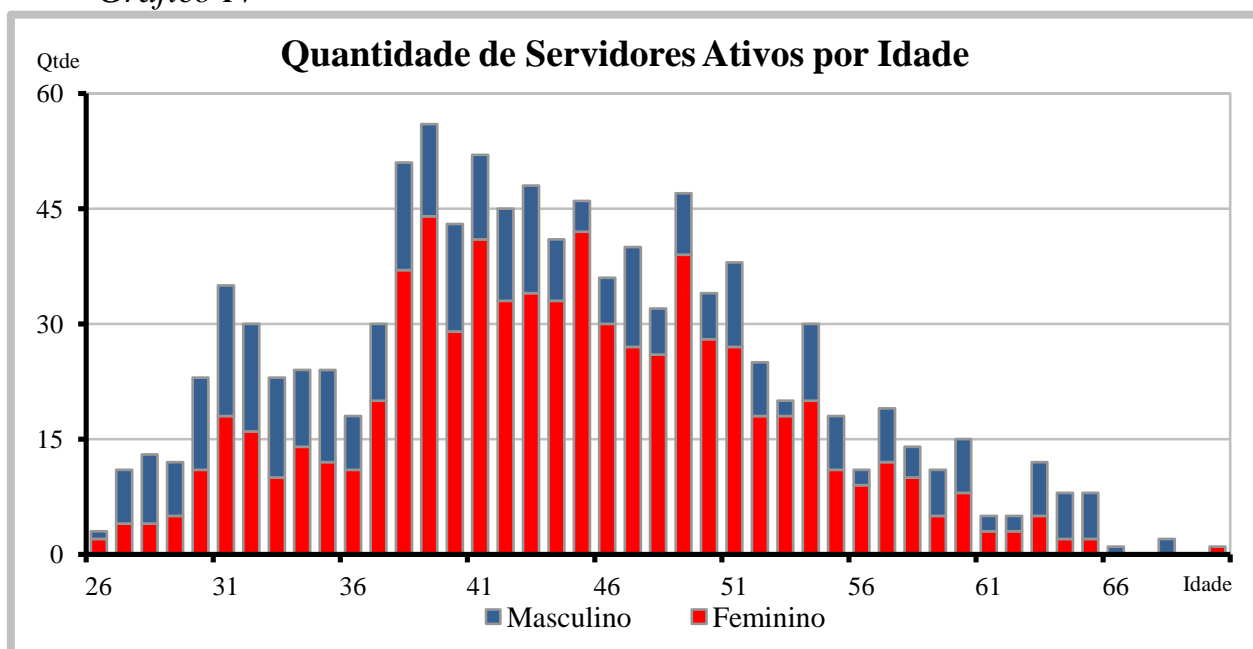
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



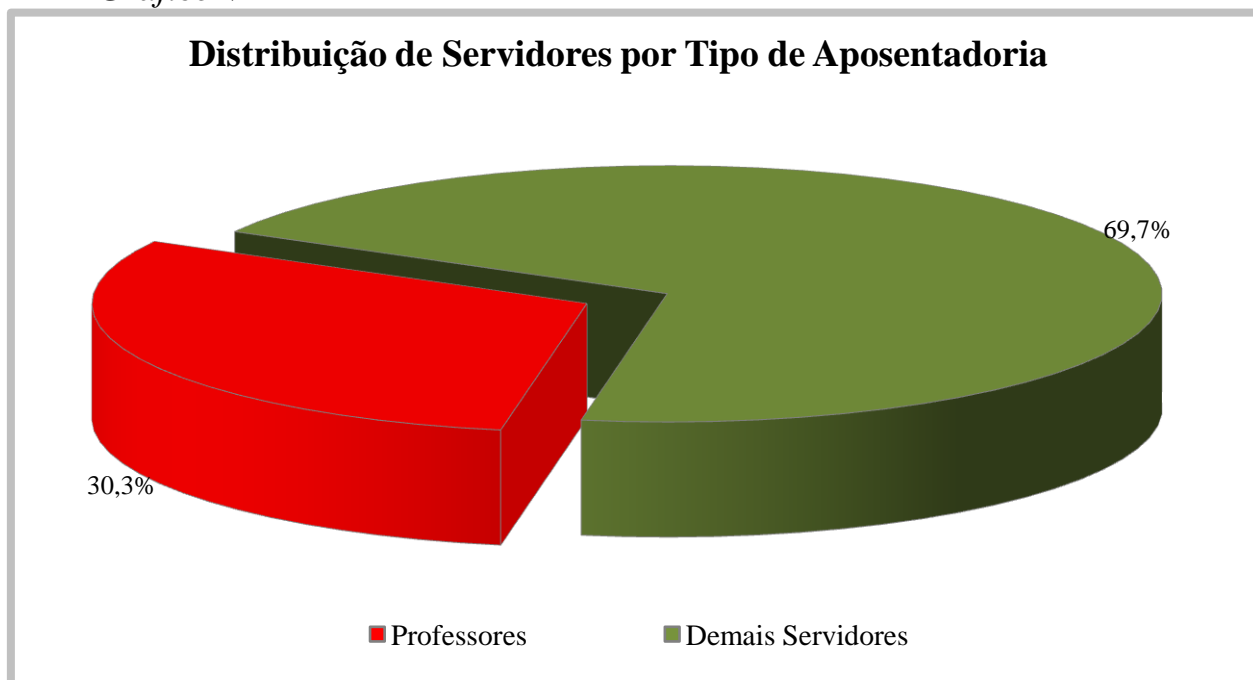
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

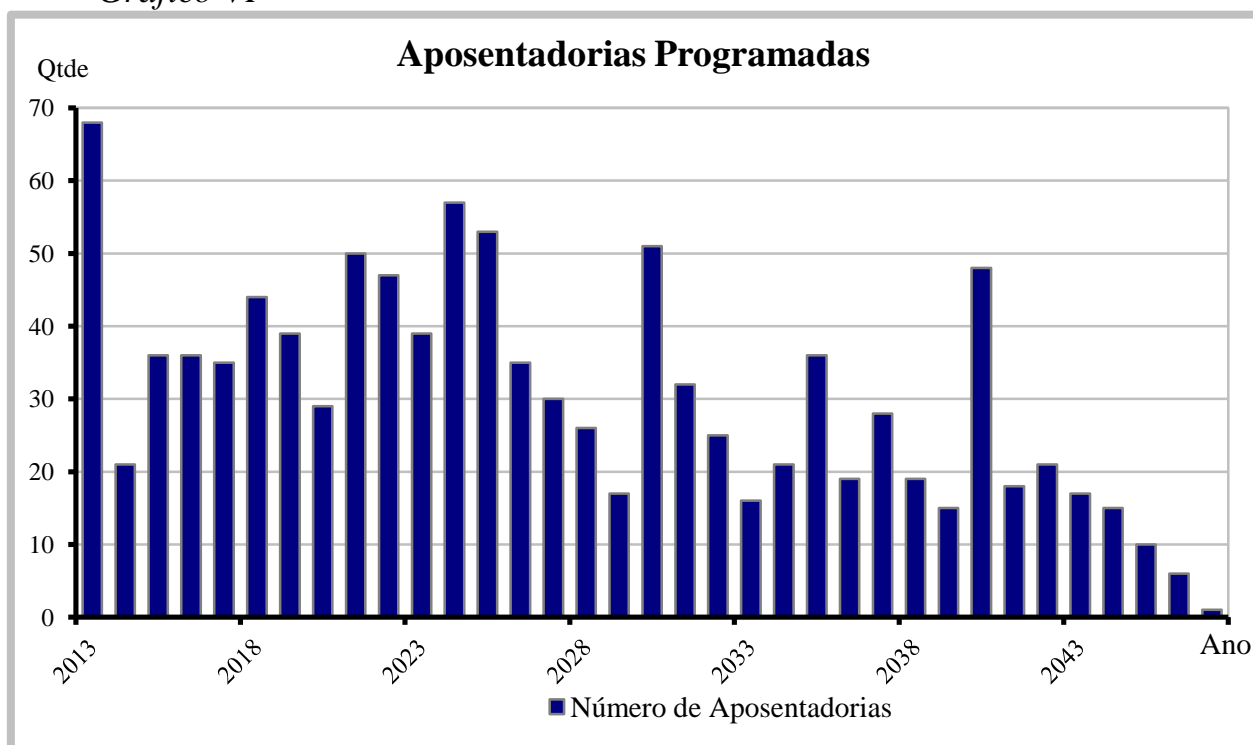
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2013	14	25	29	68	992
2014	1	10	10	21	971
2015	8	15	13	36	935
2016	11	10	15	36	899
2017	11	11	13	35	864
2018	18	8	18	44	820
2019	14	11	14	39	781
2020	7	7	15	29	752
2021	12	13	25	50	702
2022	18	10	19	47	655
2023	6	17	16	39	616
2024	17	18	22	57	559
2025	21	9	23	53	506
2026	14	14	7	35	471
2027	9	16	5	30	441
2028	10	15	1	26	415
2029	5	9	3	17	398
2030	5	11	35	51	347
2031	3	22	7	32	315
2032	3	17	5	25	290
2033	1	14	1	16	274
2034	1	19	1	21	253
2035	21	11	4	36	217
2036	5	13	1	19	198
2037	22	6	-	28	170
2038	10	9	-	19	151
2039	5	10	-	15	136
2040	47	1	-	48	88
2041	15	2	1	18	70
2042	20	1	-	21	49
2043	13	4	-	17	32
2044	14	1	-	15	17
2045	10	-	-	10	7
2046	6	-	-	6	1
2047	1	-	-	1	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
Total	398	359	303	1.060	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	8	18	26
	Idade Média	65,5	59,6	61,4
	Benef. Médio (R\$)	665,66	861,86	801,49
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	12	19	31
	Idade Média	67,8	65,9	66,6
	Benef. Médio (R\$)	774,36	840,14	814,68
Idade	Nº. Servidores	34	79	113
	Idade Média	71,9	67,3	68,7
	Benef. Médio (R\$)	625,10	631,70	629,71
Professores	Nº. Servidores	4	102	106
	Idade Média	53,5	67,5	66,9
	Benef. Médio (R\$)	2.514,01	1.638,82	1.671,85
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	8	52	60
	Idade Média	72,6	58,6	60,5
	Benef. Médio (R\$)	834,92	700,44	718,37
Compulsória	Nº. de Pensionistas	2	9	11
	Idade Média	78,5	74,2	75,0
	Benef. Médio (R\$)	759,05	638,00	660,01
Total Geral	Nº. Servidores	68	279	347
	Idade Média	69,6	65,4	66,2
	Benef. Médio (R\$)	795,95	1.041,95	993,75

Gráfico VII

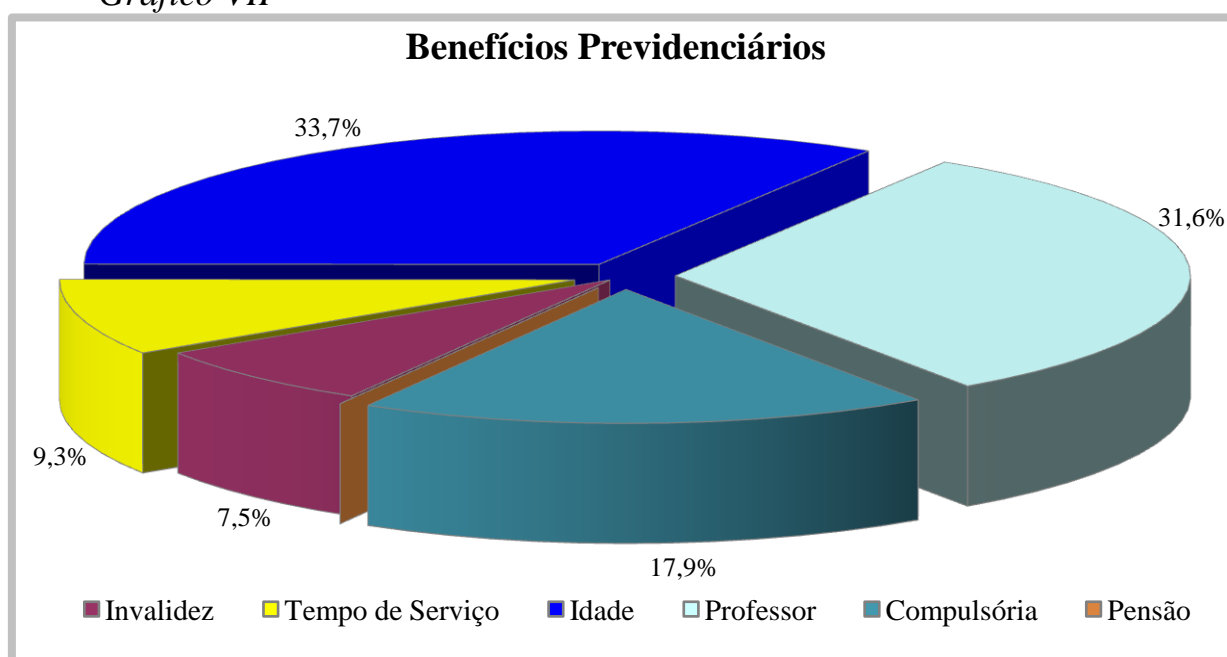
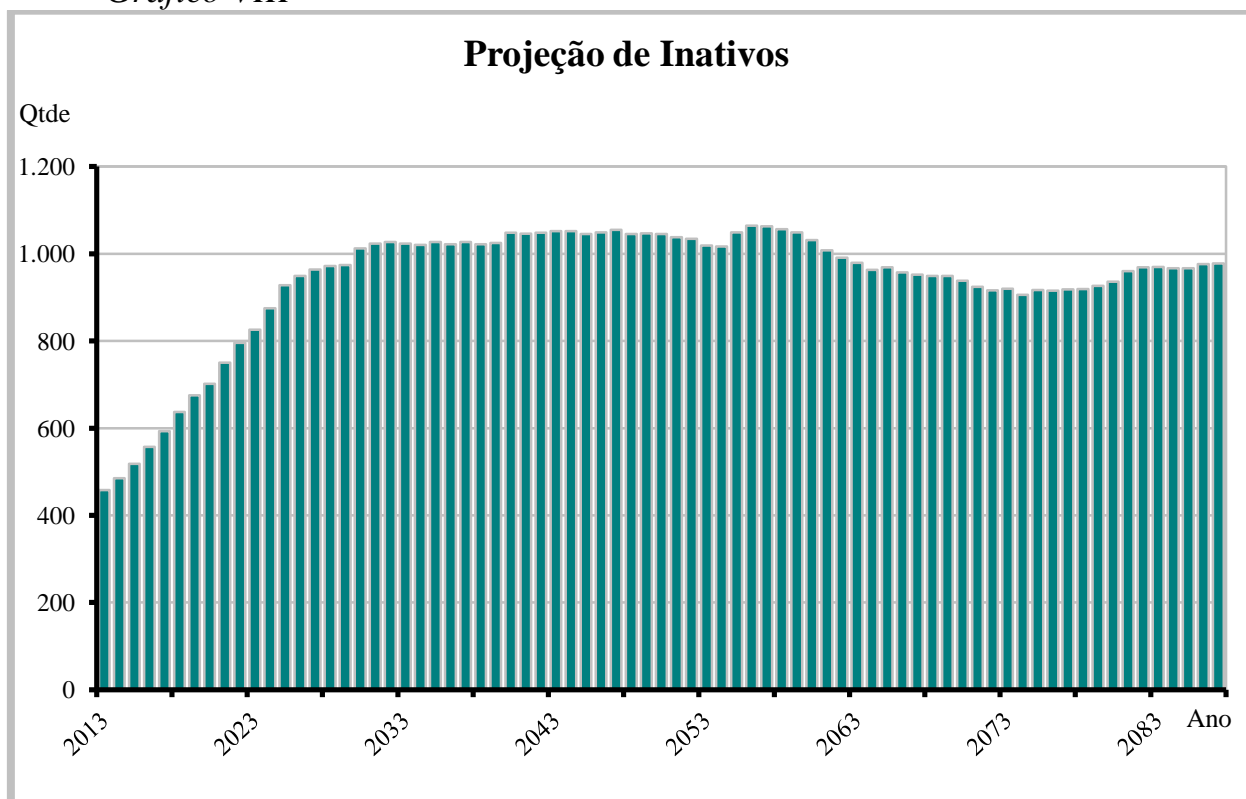


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 915,05

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 31,22$$

se $P_A <$ R\$ 608,80

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 22,00$$

se $\text{R\$ } 608,80 < P_A < 915,05$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 915,05
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,20% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,20% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **IPREBE – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Bezerros – PE:**

31/12/2012

ITENS		VALOR (R\$)	
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		9.028.943,51	
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base</i>		<i>8.531.821,31</i>	
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>		<i>497.122,20</i>	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		19,549%	
b) Prefeitura - Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 728 de 28/12/2010)			
Ano	%	Ano	%
2013	6,30%	2028	37,80%
2014	8,40%	2029	39,90%
2015	10,50%	2030	42,00%
2016	12,60%	2031	44,10%
2017	14,10%	2032	46,20%
2018	16,80%	2033	48,30%
2019	18,90%	2034	50,40%
2020	21,00%	2035	52,50%
2021	23,10%	2036	54,60%
2022	25,20%	2037	56,70%
2023	27,30%	2038	58,80%
2024	29,40%	2039	60,90%
2025	31,50%	2040	63,00%
2026	33,60%	2041	65,10%
2027	35,70%	De 2042 a 2045	66,67%
c) Servidores Ativos		12,00%	
d) Aposentados e Pensionistas (*)		12,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	36.724.435,52	-	36.724.435,52	15,26%	
2) Pensão por Morte	5.794.513,68	-	5.794.513,68	2,41%	
3) Reversão em Pensão	4.810.182,59	-	4.810.182,59	2,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	47.329.131,79	-	47.329.131,79	19,66%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	18.775.068,69	2.756.305,22	21.531.373,91	8,95%	2,42%
6) Aposentadoria do Professor	44.067.465,54	7.881.868,00	51.949.333,54	21,58%	5,06%
7) Aposentadoria por Idade	13.469.919,05	4.911.654,72	18.381.573,77	7,64%	3,43%
8) Reversão em Pensão	8.535.554,42	1.764.810,55	10.300.364,97	4,28%	1,26%
9) Pensão por Morte de Ativo	5.467.757,14	3.673.714,94	9.141.472,08	3,80%	2,29%
10) Pensão por Morte de Inválido	224.157,23	128.707,91	352.865,14	0,15%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.290.771,07	1.553.490,02	3.844.261,09	1,60%	0,96%
12) Auxílio-doença	920.283,79	805.850,74	1.726.134,53	0,72%	0,46%
13) Salário-maternidade	237.700,11	1.637.241,84	1.874.941,95	0,78%	0,68%
14) Salário-família	999.903,07	1.011.662,67	2.011.565,74	0,84%	0,61%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	94.988.580,11	26.125.306,61	121.113.886,72	50,32%	17,25%
16) Custo Total (4+15)	142.317.711,90	26.125.306,61	168.443.018,51	69,98%	
Valor Atual da Folha Futura	101.400.324,86	139.299.855,03	240.700.179,89		

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	168.443.018,51	69,98%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>21.694.057,34</i>	<i>9,01%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>26.930,46</i>	<i>0,01%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>28.884.021,58</i>	<i>12,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>47.032.815,15</i>	<i>19,54%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>497.122,20</i>	<i>0,21%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>8.531.821,31</i>	<i>3,54%</i>
Déficit Atuarial	61.776.250,47	25,67%

Nesta demonstração não consideramos o pagamento das contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 728 de 28/12/2010.

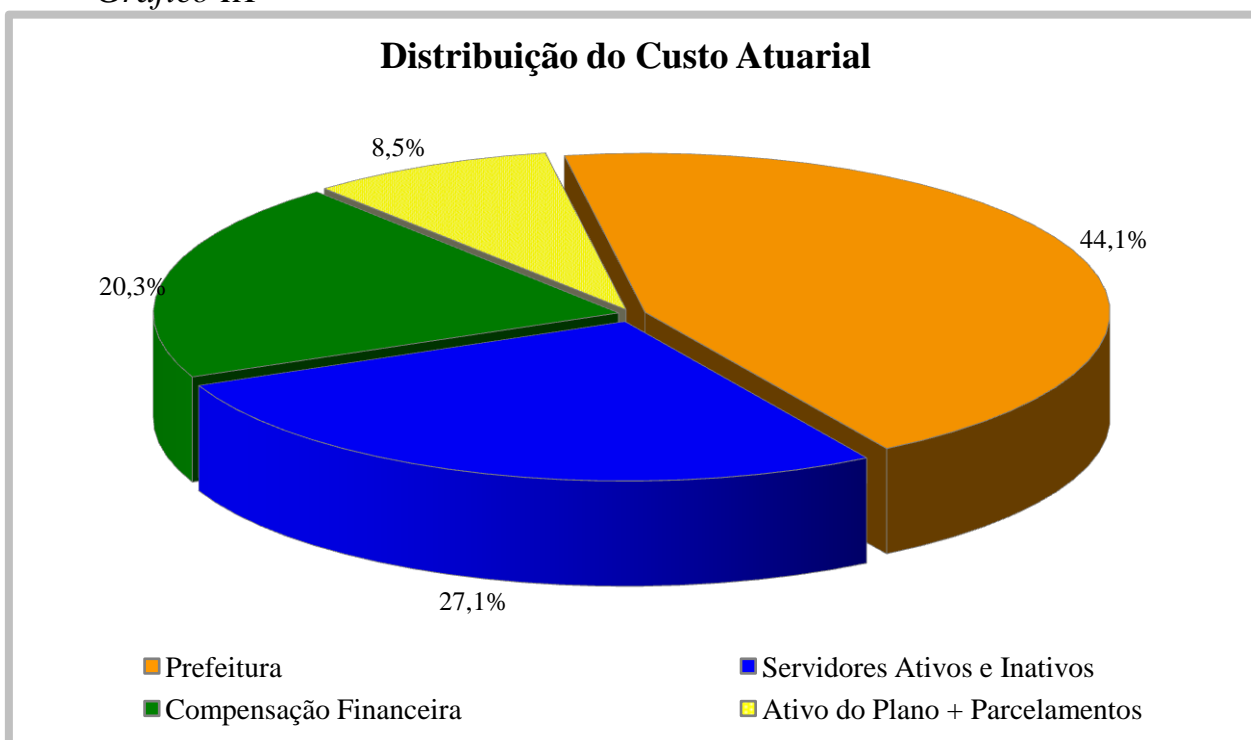
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Equacionamento:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	168.443.018,51	69,98%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>21.694.057,34</i>	<i>9,01%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>26.930,46</i>	<i>0,01%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>28.884.021,58</i>	<i>12,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>47.032.815,15</i>	<i>19,54%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>62.055.976,63</i>	<i>25,78%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>497.122,20</i>	<i>0,21%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>8.531.821,31</i>	<i>3,54%</i>
Superávit Atuarial	279.726,16	0,12%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 728 de 28/12/2010.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	5.751.076,18	5.687.613,13	63.463,05	8.595.284,36
2014	6.361.642,68	6.025.955,14	335.687,54	8.930.971,90
2015	6.814.805,24	6.427.202,81	387.602,43	9.318.574,33
2016	7.228.511,97	6.916.358,79	312.153,18	9.630.727,51
2017	7.577.531,87	7.359.498,62	218.033,25	9.848.760,76
2018	8.141.576,53	7.910.769,07	230.807,46	10.079.568,22
2019	8.690.692,17	8.383.798,95	306.893,22	10.386.461,44
2020	9.200.762,58	8.709.032,60	491.729,98	10.878.191,41
2021	9.633.174,76	9.309.381,87	323.792,89	11.201.984,30
2022	10.196.207,61	9.876.216,47	319.991,14	11.521.975,44
2023	10.738.376,60	10.250.570,80	487.805,80	12.009.781,24
2024	11.174.749,92	10.854.719,64	320.030,28	12.329.811,52
2025	11.714.397,00	11.516.522,26	197.874,74	12.527.686,26
2026	12.260.851,27	11.784.005,27	476.846,00	13.004.532,26
2027	12.777.206,63	11.963.225,87	813.980,76	13.818.513,02
2028	13.189.377,27	12.067.477,84	1.121.899,43	14.940.412,44
2029	13.720.370,22	12.092.104,79	1.628.265,43	16.568.677,88
2030	14.146.671,65	12.565.613,71	1.581.057,94	18.149.735,82
2031	14.663.041,65	12.701.527,33	1.961.514,32	20.111.250,14
2032	15.283.663,63	12.746.051,79	2.537.611,84	22.648.861,98
2033	15.868.089,58	12.699.500,86	3.168.588,72	25.817.450,70
2034	16.406.148,62	12.663.454,96	3.742.693,66	29.560.144,36
2035	17.096.464,91	12.746.121,44	4.350.343,47	33.910.487,83
2036	17.658.685,09	12.687.282,86	4.971.402,23	38.881.890,05
2037	18.287.977,72	12.749.375,40	5.538.602,32	44.420.492,37
2038	19.136.766,34	12.683.754,72	6.453.011,62	50.873.503,99
2039	19.761.368,02	12.727.515,00	7.033.853,02	57.907.357,01
2040	20.369.585,18	13.002.858,51	7.366.726,67	65.274.083,68
2041	21.411.969,58	12.979.451,06	8.432.518,52	73.706.602,20
2042	22.097.632,22	13.005.616,98	9.092.015,24	82.798.617,44
2043	22.621.722,63	13.051.750,82	9.569.971,81	92.368.589,25
2044	23.242.098,89	13.059.926,18	10.182.172,71	102.550.761,96
2045	23.896.836,59	12.966.881,19	10.929.955,40	113.480.717,35
2046	13.202.174,92	13.019.501,96	182.672,96	113.663.390,31
2047	13.127.013,63	13.092.431,35	34.582,28	113.697.972,59
2048	13.129.670,65	12.972.963,74	156.706,91	113.854.679,50
2049	13.017.234,38	13.000.583,87	16.650,51	113.871.330,01
2050	12.943.612,30	12.976.722,62	(33.110,32)	113.838.219,69

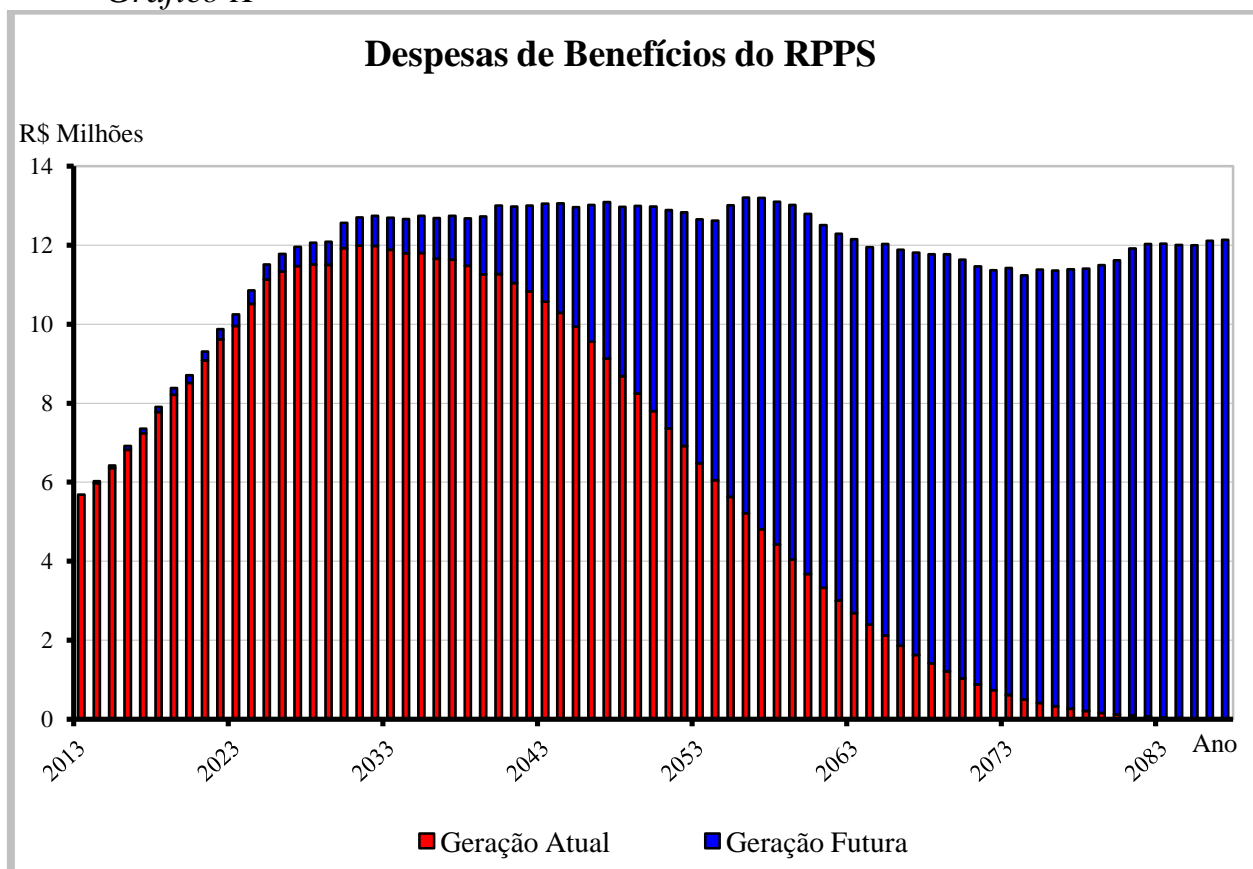
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	12.913.105,49	12.889.680,99	23.424,50	113.861.644,20
2052	12.811.607,40	12.832.427,21	(20.819,81)	113.840.824,39
2053	12.810.657,87	12.652.653,48	158.004,39	113.998.828,78
2054	12.677.981,10	12.624.077,84	53.903,26	114.052.732,04
2055	12.395.394,04	13.014.411,44	(619.017,40)	113.433.714,65
2056	12.368.293,36	13.207.439,90	(839.146,54)	112.594.568,11
2057	12.355.714,27	13.195.978,09	(840.263,82)	111.754.304,28
2058	12.266.233,90	13.104.676,11	(838.442,21)	110.915.862,07
2059	12.188.214,18	13.017.585,79	(829.371,61)	110.086.490,46
2060	12.156.929,93	12.793.338,29	(636.408,36)	109.450.082,10
2061	12.127.097,55	12.508.664,95	(381.567,40)	109.068.514,70
2062	12.049.543,47	12.294.273,14	(244.729,67)	108.823.785,03
2063	11.999.608,90	12.154.070,90	(154.462,00)	108.669.323,03
2064	11.982.431,43	11.947.336,95	35.094,48	108.704.417,50
2065	11.893.799,57	12.032.373,12	(138.573,55)	108.565.843,96
2066	11.941.632,98	11.884.127,60	57.505,38	108.623.349,34
2067	11.934.969,85	11.815.708,14	119.261,71	108.742.611,05
2068	11.860.064,54	11.773.597,51	86.467,03	108.829.078,08
2069	11.873.079,31	11.775.574,59	97.504,72	108.926.582,80
2070	11.891.543,92	11.637.380,50	254.163,42	109.180.746,22
2071	11.949.513,29	11.463.983,64	485.529,65	109.666.275,87
2072	11.969.462,49	11.369.660,07	599.802,42	110.266.078,29
2073	11.986.977,10	11.422.545,07	564.432,03	110.830.510,32
2074	12.020.798,59	11.241.265,12	779.533,47	111.610.043,79
2075	11.977.927,91	11.385.300,75	592.627,16	112.202.670,95
2076	12.039.858,81	11.361.643,92	678.214,89	112.880.885,84
2077	12.105.949,50	11.391.794,90	714.154,60	113.595.040,44
2078	12.145.016,65	11.404.977,43	740.039,22	114.335.079,66
2079	12.167.715,40	11.496.458,16	671.257,24	115.006.336,90
2080	12.192.086,19	11.616.814,55	575.271,64	115.581.608,54
2081	12.232.569,35	11.921.599,08	310.970,27	115.892.578,81
2082	12.244.008,92	12.028.394,66	215.614,26	116.108.193,07
2083	12.259.521,38	12.038.872,70	220.648,68	116.328.841,75
2084	12.274.609,86	12.007.159,33	267.450,53	116.596.292,28
2085	12.286.674,34	11.999.320,00	287.354,34	116.883.646,62
2086	12.278.650,36	12.115.219,65	163.430,71	117.047.077,32
2087	12.291.999,61	12.135.105,50	156.894,11	117.203.971,44
2088	12.288.036,29	12.162.987,77	125.048,52	117.329.019,96

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPREBE – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Bezerros - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 168,4 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 168,7 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 279 mil, este valor representa 0,12% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit déficit atuarial apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento atual, estabelecido através do Decreto Municipal nº 728 de 28/12/2010. Em 2013 a alíquota de contribuição adicional será de 6,3%.

Comparativo de Resultados

Item	dez/10	dez/11	dez/12
Número de Servidores Ativos	1.146	1.094	1060
Média da Remuneração do Ativo	780,55	896,03	932,98
Número de Beneficiários	306	327	347
Valor Médio dos Benefícios	680,55	763,42	993,75
Custo Total do Plano em R\$	130.153.649,18	158.010.001,69	168.443.018,51
Custo do Plano em % da Folha	64,75%	69,61%	69,98%
(Déficit)/Superávit Atuarial em R\$	908.088,78	(1.202.049,86)	279.726,16
(Déficit)/Superávit Atuarial em % da Folha	0,45%	(0,53%)	0,12%
Folha Salarial Futura em R\$	201.024.119,08	226.994.744,66	240.700.179,89
Saldo dos Parcelamentos em R\$	867.016,21	657.011,04	497.122,20
Investimentos do Plano em R\$	4.757.222,01	6.435.133,81	8.531.821,31

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a redução do número de servidores ativos, concessão de novos benefícios previdenciários, aumento das remunerações, bem como o aumento dos custos atuariais decorrentes da aplicação da taxa de crescimento salarial de 1,20% ao ano para ativos e 0,20% ao ano para proventos.

Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2012 foi de 16,70% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 12,57% e se medirmos pelo IPCA temos 12,19%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,7	51,6
Não Professores	62,6	57,8

Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	101.400.324,86	47.329.131,79	4.344,19	47.324.787,60	94.988.580,11	47.032.815,15	28.906.607,85	19.049.157,11	21.694.057,34	-
1	102.581.798,99	48.764.525,44	4.475,94	48.760.049,50	96.095.347,27	47.580.821,82	29.243.415,54	19.271.109,91	21.946.827,41	-
2	103.777.039,16	50.214.273,03	4.609,01	50.209.664,02	97.215.010,03	48.135.213,63	29.584.147,58	19.495.648,82	22.202.542,66	-
3	104.986.205,77	51.678.518,09	4.743,41	51.673.774,69	98.347.718,62	48.696.064,99	29.928.849,68	19.722.803,95	22.461.237,39	-
4	106.209.461,08	53.157.405,61	4.879,15	53.152.526,46	99.493.625,06	49.263.451,15	30.277.568,10	19.952.605,81	22.722.946,32	-
5	107.446.969,25	54.651.082,00	5.016,25	54.646.065,75	100.652.883,12	49.837.448,26	30.630.349,65	20.185.085,22	22.987.704,58	-
6	108.698.896,35	56.159.695,15	5.154,72	56.154.540,43	101.825.648,37	50.418.133,34	30.987.241,66	20.420.273,38	23.255.547,69	-
7	109.965.410,38	57.683.394,43	5.294,57	57.678.099,86	103.012.078,19	51.005.584,32	31.348.292,02	20.658.201,85	23.526.511,59	-
8	111.246.681,30	59.222.330,71	5.435,83	59.216.894,88	104.212.331,79	51.599.880,03	31.713.549,20	20.898.902,57	23.800.632,65	-
9	112.542.881,05	60.776.656,35	5.578,50	60.771.077,86	105.426.570,25	52.201.100,22	32.083.062,19	21.142.407,83	24.077.947,66	-
10	113.854.183,58	62.346.525,25	5.722,59	62.340.802,66	106.654.956,51	52.809.325,59	32.456.880,60	21.388.750,32	24.358.493,82	-
11	115.180.764,85	63.932.092,84	5.868,12	63.926.224,71	107.897.655,40	53.424.637,74	32.835.054,58	21.637.963,08	24.642.308,80	-

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média do crescimento real nos últimos 4 anos e obtivemos o valor médio de 5,93% ao ano. Com a Prefeitura de Bezerros promoveu reajustes excepcionais nos últimos anos, decorrentes da revisão do plano de cargos e salários, adotamos nesta avaliação um crescimento real de 1,2% ao ano.

Apesar de o RPPS ter apenas 347 inativos, o que dificulta estudos estatísticos mais elaborados, por prudência e conservadorismo adotamos a taxa de crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão no percentual de 0,20% ao ano para esta avaliação. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 15 de março de 2013.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPREBE – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de
Bezerros - PE**

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	8.531.821,31
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	8.252.095,15
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	47.324.787,60
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	47.329.131,79
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	4.097,72
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	246,47
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	22.983.284,18
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	121.113.886,72
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	47.032.815,15
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	28.906.607,85
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	21.694.057,34
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	497.122,20
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	62.055.976,63
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	62.055.976,63
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	279.726,16
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	279.726,16

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2013	5.751.076,18	5.687.613,13	63.463,05	8.595.284,36
2014	6.361.642,68	6.025.955,14	335.687,54	8.930.971,90
2015	6.814.805,24	6.427.202,81	387.602,43	9.318.574,33
2016	7.228.511,97	6.916.358,79	312.153,18	9.630.727,51
2017	7.577.531,87	7.359.498,62	218.033,25	9.848.760,76
2018	8.141.576,53	7.910.769,07	230.807,46	10.079.568,22
2019	8.690.692,17	8.383.798,95	306.893,22	10.386.461,44
2020	9.200.762,58	8.709.032,60	491.729,98	10.878.191,41
2021	9.633.174,76	9.309.381,87	323.792,89	11.201.984,30
2022	10.196.207,61	9.876.216,47	319.991,14	11.521.975,44
2023	10.738.376,60	10.250.570,80	487.805,80	12.009.781,24
2024	11.174.749,92	10.854.719,64	320.030,28	12.329.811,52
2025	11.714.397,00	11.516.522,26	197.874,74	12.527.686,26
2026	12.260.851,27	11.784.005,27	476.846,00	13.004.532,26
2027	12.777.206,63	11.963.225,87	813.980,76	13.818.513,02
2028	13.189.377,27	12.067.477,84	1.121.899,43	14.940.412,44
2029	13.720.370,22	12.092.104,79	1.628.265,43	16.568.677,88
2030	14.146.671,65	12.565.613,71	1.581.057,94	18.149.735,82
2031	14.663.041,65	12.701.527,33	1.961.514,32	20.111.250,14
2032	15.283.663,63	12.746.051,79	2.537.611,84	22.648.861,98
2033	15.868.089,58	12.699.500,86	3.168.588,72	25.817.450,70
2034	16.406.148,62	12.663.454,96	3.742.693,66	29.560.144,36
2035	17.096.464,91	12.746.121,44	4.350.343,47	33.910.487,83
2036	17.658.685,09	12.687.282,86	4.971.402,23	38.881.890,05
2037	18.287.977,72	12.749.375,40	5.538.602,32	44.420.492,37
2038	19.136.766,34	12.683.754,72	6.453.011,62	50.873.503,99
2039	19.761.368,02	12.727.515,00	7.033.853,02	57.907.357,01
2040	20.369.585,18	13.002.858,51	7.366.726,67	65.274.083,68
2041	21.411.969,58	12.979.451,06	8.432.518,52	73.706.602,20
2042	22.097.632,22	13.005.616,98	9.092.015,24	82.798.617,44
2043	22.621.722,63	13.051.750,82	9.569.971,81	92.368.589,25
2044	23.242.098,89	13.059.926,18	10.182.172,71	102.550.761,96
2045	23.896.836,59	12.966.881,19	10.929.955,40	113.480.717,35
2046	13.202.174,92	13.019.501,96	182.672,96	113.663.390,31
2047	13.127.013,63	13.092.431,35	34.582,28	113.697.972,59
2048	13.129.670,65	12.972.963,74	156.706,91	113.854.679,50
2049	13.017.234,38	13.000.583,87	16.650,51	113.871.330,01

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	12.943.612,30	12.976.722,62	(33.110,32)	113.838.219,69
2051	12.913.105,49	12.889.680,99	23.424,50	113.861.644,20
2052	12.811.607,40	12.832.427,21	(20.819,81)	113.840.824,39
2053	12.810.657,87	12.652.653,48	158.004,39	113.998.828,78
2054	12.677.981,10	12.624.077,84	53.903,26	114.052.732,04
2055	12.395.394,04	13.014.411,44	(619.017,40)	113.433.714,65
2056	12.368.293,36	13.207.439,90	(839.146,54)	112.594.568,11
2057	12.355.714,27	13.195.978,09	(840.263,82)	111.754.304,28
2058	12.266.233,90	13.104.676,11	(838.442,21)	110.915.862,07
2059	12.188.214,18	13.017.585,79	(829.371,61)	110.086.490,46
2060	12.156.929,93	12.793.338,29	(636.408,36)	109.450.082,10
2061	12.127.097,55	12.508.664,95	(381.567,40)	109.068.514,70
2062	12.049.543,47	12.294.273,14	(244.729,67)	108.823.785,03
2063	11.999.608,90	12.154.070,90	(154.462,00)	108.669.323,03
2064	11.982.431,43	11.947.336,95	35.094,48	108.704.417,50
2065	11.893.799,57	12.032.373,12	(138.573,55)	108.565.843,96
2066	11.941.632,98	11.884.127,60	57.505,38	108.623.349,34
2067	11.934.969,85	11.815.708,14	119.261,71	108.742.611,05
2068	11.860.064,54	11.773.597,51	86.467,03	108.829.078,08
2069	11.873.079,31	11.775.574,59	97.504,72	108.926.582,80
2070	11.891.543,92	11.637.380,50	254.163,42	109.180.746,22
2071	11.949.513,29	11.463.983,64	485.529,65	109.666.275,87
2072	11.969.462,49	11.369.660,07	599.802,42	110.266.078,29
2073	11.986.977,10	11.422.545,07	564.432,03	110.830.510,32
2074	12.020.798,59	11.241.265,12	779.533,47	111.610.043,79
2075	11.977.927,91	11.385.300,75	592.627,16	112.202.670,95
2076	12.039.858,81	11.361.643,92	678.214,89	112.880.885,84
2077	12.105.949,50	11.391.794,90	714.154,60	113.595.040,44
2078	12.145.016,65	11.404.977,43	740.039,22	114.335.079,66
2079	12.167.715,40	11.496.458,16	671.257,24	115.006.336,90
2080	12.192.086,19	11.616.814,55	575.271,64	115.581.608,54
2081	12.232.569,35	11.921.599,08	310.970,27	115.892.578,81
2082	12.244.008,92	12.028.394,66	215.614,26	116.108.193,07
2083	12.259.521,38	12.038.872,70	220.648,68	116.328.841,75
2084	12.274.609,86	12.007.159,33	267.450,53	116.596.292,28
2085	12.286.674,34	11.999.320,00	287.354,34	116.883.646,62
2086	12.278.650,36	12.115.219,65	163.430,71	117.047.077,32
2087	12.291.999,61	12.135.105,50	156.894,11	117.203.971,44

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	988.958,24
Idade Média de Ativos	43,9
Nº de Servidores Inativos	347
Folha dos Inativos	353.447,74
Idade Média de Inativos	66,3
Crescimento Real de Salários	1,20% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda